

Ordem de Fornecimento: 36/01411/14/05-001 referente à ata 36/00822/14/05-001 - Empresa: Cantares Magazine - Eireli - Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE VN-02 - Prazo: 60 dias - Valor: R\$3.161.352,00 - Data de Assinatura: 17/12/14.

Extrato de Termo Aditivo

Contrato: 69/02907/13/01 – Empresa: CONSTRUTORA TECNIBRÁS LTDA – Objeto: Termo de Aditamento 2 – ref. TERRENO B. CIDADE NOVA – Valor: R\$ 165.308,23 – Prazo= 30 dias – Vigência: 495 dias – Data da Assinatura: 17-12-2014.

Termos de Retirratificações de Contratos

Contrato: 69/00891/14/02-001 - Empresa: AMS BIRIGUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP – referente à Cláusula Décima Quarta “REAJUSTAMENTO” item 14.1 – Onde se lê: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Edificações - Escolas, elaborado pela FIPE e publicado...” - Leia-se: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas (Com Desoneração), elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e publicado....”.

Contrato: 69/00924/14/03-001 - Empresa: DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP – referente à Cláusula Décima Quarta “REAJUSTAMENTO” item 14.1 – Onde se lê: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Edificações - Escolas, elaborado pela FIPE e publicado...” - Leia-se: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas (Com Desoneração), elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e publicado....”.

Contrato: 69/00953/14/02-001 - Empresa: RM & CARDOSO CONSTRUTORA LTDA. ME – referente à Cláusula Décima Quarta “REAJUSTAMENTO” item 14.1 – Onde se lê: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Edificações - Escolas, elaborado pela FIPE e publicado...” - Leia-se: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas (Com Desoneração), elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e publicado....”.

Contrato: 72/00277/14/02-001 - Empresa: TELLUS ENGENHARIA LTDA. – referente à Cláusula Décima Quarta “REAJUSTAMENTO” item 14.1 – Onde se lê: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Edificações - Escolas, elaborado pela FIPE e publicado...” - Leia-se: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas (Com Desoneração), elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e publicado....”.

Contrato: 72/00293/14/03-001 - Empresa: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. EPP – referente à Cláusula Décima Quarta “REAJUSTAMENTO” item 14.1 – Onde se lê: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Edificações - Escolas, elaborado pela FIPE e publicado...” - Leia-se: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas (Com Desoneração), elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e publicado....”.

Contrato: 73/00555/14/02-001 - Empresa: TELLUS ENGENHARIA LTDA. – referente à Cláusula Décima Quarta “REAJUSTAMENTO” item 14.1 – Onde se lê: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Edificações - Escolas, elaborado pela FIPE e publicado...” - Leia-se: “...que serão reajustados pela variação apresentada pelo Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas (Com Desoneração), elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e publicado....”.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 149, de 17-12-2014

Altera a representatividade da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp no Comitê Estadual de Referência em Oncologia, a que se reporta a Resolução SS-91, de 21/09/2011, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, a que se reporta o item IX, do Artigo 2º, da Resolução SS - 91, de 21/09/2011, passando a serem compostas pelos seguintes representantes:

“...
IX – Universidade Federal de São Paulo – Unifesp
Titular: Profa. Dra. Gisele Wally Braga Colleoni – RG - 9.700.768-7
Suplente: Dr. Fernando Lupinacci – RG - 6.456.512
...”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Resolução SS - 150, de 17-12-2014

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apresentação da Ordem de Início de Serviço definido no Artigo 5º, da Resolução SS - 130, de 09-12-2013, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao Programa Qualis UBS - Fase II, Componente Reforma elou Ampliação, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando, A Resolução SS - 130, de 09-12-2013, Que habilito municípios a receberem recursos referentes ao Programa Qualis UBS - Fase II, Componente Reforma e/ou Ampliação;

Que os recursos financeiros destinados ao Programa oneram o Fundo Estadual de Saúde;

A solicitação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo (COSEMS-SP) de prorrogação dos prazos atualmente definidos para apresentação de Ordem de Início de Serviço e do Atestado de Conclusão da Edificação da Obra;
O interesse da Pasta na execução das obras de reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas, como meio para qualificar as estruturas físicas destas Unidades, resolve:

Artigo 1º- Ficam prorrogados os prazos definidos no Artigo 5º, incisos I e II, da Resolução SS-130, de 09 de dezembro de 2013, para apresentação da Ordem de Início de Serviço e para conclusão da obra e devida informação ao Departamento Regional de Saúde, respectivamente, na forma como se segue:

I- até a data limite de 30 de junho de 2015, para apresentação da Ordem de Início de Serviço;

II- até a data limite de 31 de dezembro de 2015, para a conclusão da obra e apresentação do Atestado de Conclusão da Edificação da Obra ao Departamento Regional de Saúde.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Despacho do Secretário, de 17-12-2014

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Processo: 001.0500.000.061/2014

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus

Zerbini, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS - 134, de 21 de outubro de 2014.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Considerando que apenas a OSS – SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina manifestou-se em tempo hábil, apresentou a documentação e o Plano Operacional consistente para a gestão da unidade objeto da convocação supra mencionada e na formatação requerida.

Declaro que a OSS – SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será gestora do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretária de Estado da Saúde.

Extratos de Convênios

Processo: 001/0207/000.763/2014

Cadastro: 20145ES2669

Convênio: /2014

Interessado: Sanatório Ismael - Amparo

CNPJ: 43.464.031/0001-06

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo.

Valor: R\$ 42.246,82 em parcela única

Natureza da Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.31

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Fonte: Tesouro

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 27-11-2014

Processo: 001.0206.002617/2014

Convênio: /2014

Cadastro: 20145ES4681

Interessado: Associação Hospital Santa Casa de Lins
CNPJ: 51.660.082/0001-31

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuário do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – aquisição de material de consumo e prestação de serviços de terceiros do Programa Pro Santa Casa 2.

Valor: R\$ 1.200.000,00 em parcelas de R\$ 400.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.15

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Fonte: Tesouro

Assinatura: 10-12-2014

Vigência: 12 meses.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Retificação do D.O. de 18-10-2014

Deliberação CIB - 53, de 17/10/2014.

Torna sem efeito, o item 1.18.2, abaixo relacionado:

1.18. - UTI Adulto e Pediátrico – Portaria GM/MS - 3.432, de 12 de agosto de 1.998.

1.18.2 DR5 1 – Município de São Paulo – credenciamento de 2 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, código de habilitação 26.03, Hospital do Coração – HCOR, CNPJ 60.453.024/0003-90, CNES 2081288, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal de R\$ 26.209,92, anual de R\$ 314.519,04.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

INSTITUTO BUTANTAN

Comunicado

O Instituto Butantan torna público a convocação para a Primeira Fase – Prova Escrita do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP.

I. Da realização da prova.

1. A prova escrita terá caráter eliminatório e constará de questões de acordo com a bibliografia constante no Anexo I do Edital de abertura das inscrições.

1.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

1.1.1. A prova terá duração improrrogável de 3 horas.

1.1.2. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma. Os portões serão fechados 10 minutos antes do início das provas.

1.2. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei - 9.503/97).

1.2.1. O candidato deverá estar munido dos comprovantes de inscrição e pagamento da taxa, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.2.2. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

1.2.3. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida 01 (uma) hora do seu início.

1.2.4. O penúltimo candidato a entregar a prova deverá esperar o último candidato entregar a prova e somente então ambos poderão deixar a sala.

II. Do Local e data da prova.

2.1. Estado de São Paulo.

2.1.1. Data da Prova: 07-01-2015.

2.1.2. Local da Prova:

Escola Estadual Alberto Torres.

Av. Vital Brasil, 1.260 – Butantã – São Paulo – SP.

2.1.3. Programas com início da Prova às 09h

Aspectos Biológicos, Clínicos e Cirúrgicos na Criação de Serpentes em Cativeiro

Inscrição	Nome	CPF
1	Mariana Mathias Lourenço	362.310.508-23
2	Monica de Abreu Elias	324.202.158-42
3	Thayna Pantoja Gardes	368.572.148-83
4	Fábio da Silva Chavier	351.707.578-75

Biologia Animal

Inscrição	Nome	CPF
1	Kelly Cristina Fagundes da Silva Santos	647.442.480-04
2	Regina Aparecida Gonçalves dos Reis	380.954.818-90
3	Jessyca Lopes Francisco Bergamin Ruiz	409.973.558-32
4	Nara Tokairim Louzada	347.710.608-35

5	Maisa Assano Matuoka	405.479.548-08
6	Debora Tatiane dos Santos	410.683.148-18
7	Aldenor Pereira de Freitas	364.658.658-31
8	Thayná Fernanda Sousa e Silva	333.632.138-75
9	Flora Roncolatto Ortiz	406.006.328-22
10	Priscila de Oliveira Barbosa	377.855.808-04
11	Carlos Fernandes de Azevedo Junior	385.953.238-36
12	Aline Moraes da Silva	399.444.208-75
13	Eduardo Afonso Kloekner	403.539.518-89
14	Leandro Carlos Ribeiro	388.150.228-99
15	Nathália Anhesini	383.701.648-03
16	Maraisa Valente de Almeida Costa	023.796.701-45
17	Leticia Silva Deoliveira	386.895.598-41

18	Alice Silva de Araujo	324.373.388-02
19	Wagner Alves Senario	327.142.338-56
20	Leandro Pedroso Mota	342.302.308-26
21	Eletra de Souza	381.863.898-57
22	Rafaela Cordellini Emidio	392.653.298-07
23	Fernanda Kfourri	223.666.338-23
24	Natália Silva Gomes	367.045.528-04
25	Thiago Arantes Elizeu	404.852.968-45
26	Thays de Jesus Rossignoli	418.851.388-81
27	Patricia Maciel Silveira	028.376.671-96
28	Bárbara Gouveia Barbosa	419.786.208-37
29	Pedro de Campos Mello Monteiro	418.833.888-13
30	Priscila Sperandino Pisanelli	414.372.158-90
31	Gabriel de Almeida Dias	393.077.218-31
32	Livia Brozowski	351.710.538-47
33	Ana Flávia Carvalho Baroni	407.483.588-62
34	Thais Prazeres Tonhatti	410.996.768-60
35	Felipe Carvalho Beltrão Cavalcanti	353.268.478-09
36	Andressa Andrade Ramos	361.416.558-23
37	Jade Lima dos Santos	227.984.958-57
38	Ivan Nery Cardoso	342.227.498-77
39	Cristiane Aparecida Ferreira Pires	363.321.148-94
40	Leonardo Sanches	405.092.598-20
41	Renata do Nascimento Silva	382.302.148-67
42	Leandro Sanchez Gomes	389.834.048-17
43	Caroline Aparecida dos Santos	082.956.759-31

Bioquímica

Inscrição	Nome	CPF
1	Vanessa Cunha Carraro	331.493.158-16
2	Camila Fernanda Cirino	397.328.108-40
3	Bianca Sant'ana Verly	227.990.328-85
4	Yacov Raphael do Régo Rodrigues	418.523.278-04
5	Luciana Braquim	318.065.218-73
6	Mayra Gaspar Dias de Souza	340.329.158-81
7	Rafael Kozupski Ortega	384.490.738-63
8	Gabriela Alias	384.180.268-04
9	Tatiane Vilas Boas de Sousa	279.768.498-24
10	Leidaiany Pereira dos Santos	039.496.895-67
11	Sabrina Prates Oliveira	358.521.748-66
12	Marieli Fumagalli Megda Blascke	419.418.188-38
13	Beatriz Rodrigues Pellegrina Soares	419.642.058-32

Biotecnologia em Saúde

Inscrição	Nome	CPF
1	Rayanne Alves de Camargo Zeferino	416.380.288-69
2	Júlia Tavares de Castro	380.171.948-03
3	Ana Clara Cruz Nadim	418.591.238-21
4	Daniele Cristina Demarchi	424.303.398-62
5	Stefanni Liliane Chavez Rico	418.454.538-67
6	Bruna Sant Ana Gamarano	408.617.418-97
7	Fernando Ramon Ziilinski	418.245.238-07
8	Laryssa Correa Luz Pastore	399.519.638-11
9	Renan Henrique Domingos	410.287.268-05

Criação, Manutenção e Uso de Animais de Laboratório para Pesquisa, Controle e Produção de Imunobiológicos

Inscrição	Nome	CPF
1	David Junior Gomes de Almeida	082.802.426-00
2	Priscila Peres Martos	362.943.868-70
3	Gabriela Pliessniq Stoekly	071.489.579-23
4	Eloize Cristine Batista dos Santos	087.330.459-41
5	Ana Laura Bento	407.033.218-97
6	Andréia Bezerra Carneiro	356.939.858-73
7	Lucas de Carvalho Francisco Alves	396.514.818-46
8	Laiz Nascimento Vieira de Medeiros	373.545.658-81
9	Juliana de Oliveira Borges	328.410.078-47
10	Charles Bruno Theodoro Pereira Guerra	369.098.958-27

Imunologia

Inscrição	Nome	CPF
1	Leandro Alves dos Santos	388.304.818-66
2	Renata Moreno Lima de Oliveira	402.097.188-97
3	Rosely Corrêa	151.139.618-09
4	Rafaela de Araujo Oliveira	378.152.278-48
5	Caroline dos Santos Cassero	317.719.148-40
6	Priscila Xavier Vieira Silva	354.902.518-16
7	Flávia de Freitas Mendes	223.613.618-84
8	Karolina Rosa Fernandes	430.536.938-95
9	Thiago Gomes Honório	394.753.618-63
10	Flávia Ferreira Barbosa	407.133.828-80
11	Diego Elias Pimenta Mota	230.443.608-03
12	Karla Fernanda Ferraz	359.400.638-70
13	Thaiz Santos da Silva	376.793.288-11
14	Danielly de Sousa de Oliveira	373.355.288-10
15	Artur Henrique Antonio	364.445.048-05
16	João Paulo Martins	112.494.326-93
17	Renata Maria Raimundo	227.756.658-61
18	Cinthia Silvestre Landim	379.046.228-40
19	Luis Tadeu da Cunha	322.970.778-82
20	Juliana Alves da Silva	388.435.578-31
21	Gabriela Fioresi Bartipaia	394.106.578-57
22	Daniila Afonso Alves	363.300.498-07
23	Tatiane Petronillo Fujie	362.612.048-10
24	Fabiola Alves Soares	325.303.148-96
25	Nadlie Almeida Guimarães	378.108.278-47
26	Mônica Rodrigues Ferreira da Silva	370.993.118-59
27	Fernanda dos Santos Silva	380.877.728-14
28	Debora Pereira dos Santos	399.836.828-00
29	Michele Ferreira dos Santos	406.878.588-01
30	Larissa Reis da Silva	389.979.788-45